



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 353, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a relação dos selecionados que integram o projeto municipal de Frentes Emergenciais de Trabalho e Renda e dá outras providências.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 845 de 01 de Abril de 2014 e Decreto Municipal nº 322 de 26 de Agosto de 2021 resolve editar o seguinte DECRETO:

Art. 1º Os bolsistas classificados como TITULARES no Projeto Municipal de Frentes Emergenciais de Trabalho e Renda 2021 pela Secretaria Executora - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, foram os seguintes:

1. Dinara Braatz Alves
2. Maria Lucia da Silva.
3. Luis Fernando Rodrigues Morais Junior.
4. Daniela Henkes Alves.
5. Elisabeti da Rocha Ferreira Chaves.
6. Roselaine Marques Netto.
7. Ketlen Vitoria Barbosa Cardoso.
8. Bruna Souza de Oliveira.
9. Marta Bernardes Netto.
10. Rauã Enoir De Lima Rocha.
11. Andrielle de Aguiar Nascente.
12. Andressa Torna Silveira.

Art. 2º Os bolsistas classificados como SUPLENTEs no Projeto Municipal de Frentes Emergenciais de Trabalho e Renda 2021 pela Secretaria Executora - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, foram os seguintes:

1. Andressa Custódio Oliveira.
2. Luana Thainá Grasel.
3. Carolaine Cardoso Santana.
4. Luana dos Santos Pacheco.
5. Marilaine Marques Netto.
6. Paula Conceição Bernardes Netto.
7. Paola Tiele Cardoso Santana.
8. Dienerfer da Rosa Lemos.
9. Juliano Monteiro Da Rosa.
10. Saturnina Bernardes Netto.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 10 de Setembro de 2021.

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!”